



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1959

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Decreto N° 004/2020, de 10 de Fevereiro de 2020** - Declara de utilidade pública para fins de Desapropriação os imóveis mencionados, todos localizados neste Município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Declara de utilidade pública para fins de DESAPROPRIAÇÃO os imóveis mencionados, todos localizados neste Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, pela Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, os móveis abaixo mencionados, localizados na Rua Antonio Gerson da Cruz, Mato Grosso, Sátiro Dias /Ba:

- Imóvel pertencente a Senhora Nanty Andrade Dias, cuja área de desapropriação de terra abrange um total de 275.00 m², tendo por limites ao lado direito com Tomaz Vieira, ao lado esquerdo com Manoel Neuzoney, à frente com a Av. Antonio Gerson da Cruz e o fundo com Marcio Sérgio Gomes da Cruz.
- Imóvel pertencente ao Senhor José Almiro de Souza, cuja área de desapropriação de terra abrange um total de 846.60 m², tendo por limites ao lado direito com José Almiro de Souza, ao lado esquerdo com José Almiro de Souza, à frente com Marcio Sérgio Gomes da Cruz e o fundo com Antonio Luiz Santana da Cruz.
- Imóvel pertencente ao Senhor Marcio Sérgio Gomes da Cruz, cuja área de desapropriação de terra abrange um total de 652.30 m², tendo por limites ao lado direito com Marcio Sérgio Gomes da Cruz, ao lado esquerdo com Marcio Sérgio Gomes da Cruz, à frente com Nanty Andrade Dias e o fundo com José Almiro de Souza.

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

- Imóvel pertencente ao Senhor Antonio Luiz Santana da Cruz, cuja área de desapropriação de terra abrange um total de 884.40 m², tendo por limites ao lado direito com Antonio Luiz Santana da Cruz, ao lado esquerdo Antonio Luiz Santana da Cruz, à frente com José Almiro de Souza e o fundo com Terreno de Terceiro.

Art. 2º - As desapropriações mencionadas no art. 1º deste Decreto, destinar-se-á a construção de uma rua e urbanização, favorecendo assim, a toda população do município.

Art. 3º - Será criada uma Comissão Especial que realizará a avaliação e determinará o valor das desapropriações objeto deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286